



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2019

PUBLICADO EM: 26 07 2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1478-26 pp
JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, bem como inciso XXXII, parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno e art. 286 da Lei Municipal 2347/2011, considerando ainda a decisão administrativa resultante do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 3325/2018 em que foi conferido contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DEMITIR** o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, senhor **PAULO EDUARDO ANDREY**, brasileiro, portador do CIRG nº. 9.955.703-6, por ter procedido de forma desidiosa, nos termos do art. 244, XIII, cumulado com o art. 226, XIV, ambos da Lei Municipal nº 2347/2011 e por inassiduidade habitual, nos termos do art. 244, III, da Lei Municipal nº 2347/2011, na data de 24.07.2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de julho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente